



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
CATEGORIA LIVRE MASCULINO
São Ludgero / 2026.



REGULAMENTO GERAL e TÉCNICO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026 categoria livre **acima de 15 anos – ano base 2011** tem por objetivo principal o conagração entre os participantes do futebol de futebol suíço, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO II DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º - A Supervisão, organização e execução do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026** categoria livre **acima de 15 anos – ano base 2011**, estará a cargo da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

§ 1º - É competência do Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo interpretar este Regulamento e resolver casos omissos;

§ 2º - SOMENTE a Diretoria Geral de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo poderá se achar necessário mediante resolução alterar a data e horário de partidas e/ou rodadas ou o Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026 categoria livre acima de 15 anos – classe 2011.

§ 3º - O campeonato será regido pelas regras oficiais, pelo que dispuser este regulamento e Forma de Disputa aprovadas no Congresso Técnico.

§ 4º - Prevalecem para este Campeonato os dispositivos emanados das Regras do Futebol Suíço.

§ 5º - Fica definido que somente a DIRETORIA DE ESPORTES DA SECT tem autoridade para CANCELAR e REMARCAR jogos, podendo inclusive escolher campo para realização da respectiva rodada.

Art. 3º - A escala de arbitragem da competição será de total responsabilidade da FAIR PLAY ARBITRAGEM. ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA, com a supervisão da Diretoria de Esportes da SECT.

§ único - As equipes deixaram a cargo da empresa responsável pela arbitragem realizar as escalas de forma imparcial e sem veto de qualquer oficial de arbitragem, somente foi solicitado para que não repitam por três árbitros conforme aconteceu em 2025.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 4º - Somente poderão participar do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026** categoria livre **acima de 15 anos – ano base 2011** os atletas devidamente inscritos para o ano de 2026, cujo registro esteja no site: www.adescesportes.com.br. As equipes deverão cumprir com todos os procedimentos que constam no Protocolo de Operação de jogos da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

§ 1º - Todo registro de atleta novo será concedido após a informação da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de que o referido atleta não possui registro na mesma.

§ 2º - O registro ou a transferência de atletas deverá ser efetuado pelo departamento técnico da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e aprovada pelo Diretor Geral de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 5º - O prazo para inclusões de atletas será a até a semana da **3ª rodada da competição**, e deverá acontecer até a sexta-feira que antecede a respectiva rodada, o local será na Secretaria do Ginásio Lino Philippi.

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas;

§ 2º - Serão até 3(três) dirigentes e devem ser previamente inscritos e identificados conforme prazos de inscrições. Os dirigentes poderão ser trocados quantos vezes forem necessários, mas somente adentrarão ao banco de reservas se estiverem inscritos e não estarem cumprindo pena. Caso algum dirigente não estiver disponível por motivos alheios, pode a equipe fazer uso de atleta para exercer a função de dirigente desde que não esteja uniformizado ou cumprindo suspensão.

Art. 6º - Somente poderão participar do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026** categoria livre **acima de 15 anos – ano base 2011**.

§ 1º - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Diretoria de Esportes da SECT, bem como a administração municipal de qualquer responsabilidade;



§ 2º - Os atletas menores de 18(dezoito) idade deverão apresentar uma autorização dos Pais ou Responsáveis legais.

Art. 7º - O atleta será considerado como sãoludgerense (do município) quando comprovar DOIS dos requisitos previstos nas alíneas abaixo descritas:

a) for natural de São Ludgero, conforme conste na Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade e Registro Geral OU a Certidão de Nascimento ser do acervo do RCPN (Cartório) de São Ludgero, nas hipóteses em que a naturalidade constar como município distinto em razão da antiga redação da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973 que estabelecia que a naturalidade deveria ser do município da localização do estabelecimento de saúde;

b) Que tenha vínculo empregatício no Município de São Ludgero com pelo menos 1 ano e 1 dia de vínculo até a data da inscrição, mediante comprovação de registro de Carteira de Trabalho em empresa com sede na cidade São Ludgero, ou contrato feito através de Portaria Pública com entidades da administração pública municipal, apresentando declaração de atividade presencial e com frequência diária;

b.1) O vínculo empregatício pode ter interrupções/suspensões de até 90(noventa) dias entre um e outro;

b.2) Contratos de prestação de serviços (autônomos/liberais), QUE TRABALHE DE FORMA PRESENCIAL na cidade de São Ludgero e vinculado à empresa com sede em São Ludgero, com contrato com assinatura reconhecida em cartório com 1 ano e 1 dia até a data da inscrição. Ainda deverá possuir carga horária de pelo menos 20 horas semanais.

c) Que estude na rede pública de ensino do Município de São Ludgero, devidamente matriculado com período mínimo de 1 ano e 1 dia até a data da inscrição, com frequência superior a 90% no período de 1 ano imediatamente anterior ao início da competição, sendo imprescindível que continue/mantenha a frequência durante a competição, ou seja atletas que não estudam mais no município não podem participar; (poderá ser solicitado atestado de frequência a qualquer momento pela organização).

d) Residente (QUE REALMENTE RESIDE) no Município de São Ludgero e ou Taipa, mediante comprovação de 1 dos seguintes documentos, com pelo menos 1 ano e 1 dia de vínculo até a data da inscrição: Talão de Água/Energia; Contrato de Locação com assinatura reconhecida em cartório; Declaração da agente comunitária de saúde;

e) Título de Eleitor com domicílio eleitoral em São Ludgero;

f) Os atletas que jogaram 2024 e ou 2025 como da CASA tem direito adquirido e passe livre para jogar 2026, salvo se perderem seus vínculos, como exemplo:

1. Tem vínculo de residência e se transferiu para outra cidade antes do início da respectiva competição;

2. Tem vínculo empregatício e se transferiu para trabalhar em outra cidade;

g) Os atletas moradores da TAIPA "NATIVOS" têm direito adquirido e passe livre para jogar 2026, salvo se perderem seus vínculos, como exemplo letra "e" nº 1 e 2. Sendo que os respectivos deverão obedecer da mesma forma o regulamento, ou seja com dois vínculos, sendo que as duas empresas grandes localizadas no território da Taipa não geram vínculo para a comunidade.

3. O atleta será considerado como sãoludgerense (do município) quando comprovar no mínimo DOIS dos requisitos previstos nas alíneas acima mencionadas...

§ 1º - A falsificação de qualquer documento ou prestação de qualquer informação que não expresse a realidade de fato constitui crime de falsidade ideológica, punível com as sanções previstas no Código Penal, sem prejuízo das disposições deste regulamento.

§ 2º - A Comissão Disciplinar da Municipal de Esportes, pode, de ofício ou mediante provocação da equipe interessada, de forma ampla, diligenciar, solicitar documentos de qualquer natureza a fim de verificar o atendimento as condições de consideração como atleta "da casa".

Art. 8º - Para a equipe entrar com protesto deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Protocolar o pedido por escrito na Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo anexa ao Centro Multiuso Dimas Schlickmann até as 17h00min do próximo dia útil da realização da referida partida;

b) Pagar a taxa no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) em espécie no mesmo momento, horário e local do protocolo, caso o protesto seja procedente os valores serão devolvidos.

§ único: Não cabe protesto nas definições da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes Cultura e Turismo no que diz respeito a inscrição e participação de atletas e equipes.

Art. 9º - Para eventuais análises de documentos de atletas, ou julgamentos que se fizerem necessários durante a competição e aplicação de penalidades a qualquer membro de equipes participantes, estes serão feitos pela COMISSÃO DE ÉTICA e DISCIPLINA que basear-se-á neste regulamento e caso necessite no CBJD.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
CATEGORIA LIVRE MASCULINO
São Ludgero / 2026.



CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 10º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes: 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo. 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo devendo a equipe do infrator ficar com um atleta a menos até o final da partida em disputa.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da Diretoria de Esportes, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A advertência e ou expulsão dos membros da comissão técnica se dará através (cartão amarelo) e ou (cartão vermelho) com registro na súmula do jogo, e pode resultar em suspensão de 1 (um) jogo e no acúmulo de mais jogos.

§ 3º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 4º - Os cartões serão zerados ao término da 1ª fase classificatória para os atletas que tem 1 ou 2 cartões amarelos.

Art. 11º - As penalidades que seguem serão atribuídas aos atletas, técnicos e dirigentes conforme itens abaixo:

1º - Agir com deslealdade durante a Competição, retardando o andamento através de propositadas interrupções.

Pena - Advertência ou suspensão de um a dois jogos.

2º - Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares e autoridades do órgão promotor desde a divulgação da escalação até 24 horas depois da rodada, por fato que a esta diga respeito.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela Diretoria de Esportes da SECT.

3º - Tentar agredir fisicamente companheiros ou adversários durante a Competição.

Pena - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados SECT.

4º - Agredir moralmente companheiros e ou adversários durante a Competição.

Pena - Suspensão de três a oito jogos ou eliminação da Competição.

5º - Agredir fisicamente o árbitro, auxiliares e ou membros da Diretoria de Esportes da SECT, companheiros e ou adversários.

Pena - Exclusão da competição e suspensão de 1(um) ano de todos os eventos promovidos pela Diretoria de Esportes da SECT.

6º - Abandonar o local do jogo durante seu andamento, sem permissão do árbitro ou autoridade, exceto por motivos de acidente ou mal súbito, ou recusar-se a prosseguir na disputa da partida já iniciada.

Pena - Suspensão de dois a seis jogos.

7º - Formular em público, redes sociais e ou através de meios de comunicação, declarações ofensivas aos árbitros, auxiliares e diretores ou ainda sobre decisões adotadas pela Diretoria de Esportes da SECT.

Pena - Advertência ou suspensão de três a oito jogos.

8º - A equipe que inscrever atleta sem vínculo com sua equipe terá a seguinte pena.

Pena - Exclusão do atleta da competição e todos seus pontos serão revertidos as equipes prejudicadas.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026 categoria livre acima de 15 anos – ano base 2011, será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol suíço e/ou pelo que dispuser este regulamento.

Art. 13º - Os jogos que por algum motivo não acontecerem conforme a tabela, serão transferidos para o final a fase classificatória, no mesmo local, ou local a ser definido pela organização.

Art. 14º - Dos dias e horários das partidas:

§ 1º - As rodadas acontecerão nas segundas, terças, quartas e quinta-feira;

§ 2º - Sendo a 1ª partida as 19h15min e 2ª partida as 20h15min;

§ 3º - A equipe sede da rodada faz sempre a primeira partida da noite.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
CATEGORIA LIVRE MASCULINO
São Ludgero / 2026.



Art. 15º - Dos locais definidos em reunião para a competição:

- a) VÔ CHICO;
- b) MATIAS;
- c) APEC;
- d) ABA;
- e) BARRA DO NORTE;
- f) GALVANI;
- g) AFAWE;
- h) RESENHA.

Art. 16º - *Do campo extra:*

§ 1º - O ESTADIO REINALDÃO da SER São Ludgero e ou qualquer campo de futebol de campo foram reprovados para realização das partidas do campeonato municipal de futebol suíço 2026, devendo ser jogado somente nos campos mencionados no **Art. 15º**.

Art. 17º - Das equipes que deverão sempre jogar o primeiro jogo da noite:

- a) KRAKEN;
- b) AMIGOS DO NORDESTE

Motivo: a maioria de seus trabalhadores em turno noturno nas empresas da cidade.

Art. 18º - Para as próximas edições as competições serão em formato de divisões:

- a) **SÉRIE ESPECIAL** - será composta pelas oito equipes melhores colocadas neste ano, em caso de desistência a SECT chamará outra equipe para fechar a respectiva;
- b) **1ª DIVISÃO** - Será composta pelas demais equipes interessadas em participar.

§ único - Para 2028 teremos a ascensão das equipes campeã e vice-campeã da 1ª divisão para Divisão especial e o descenso da 7ª e 8ª colocadas da divisão especial para 1ª divisão.

Art. 19º - As camisas deverão todas ser numeradas.

Art. 20º - Cada equipe poderá fazer quantas substituições for necessário, sem parar o jogo.

Art. 21º - A duração das partidas será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 22º - Para participar da partida em disputa o atleta deverá estar inscrito e relacionado na súmula e apresentar-se, no local de jogo até o final do 1º tempo de jogo.

Art. 23º - O jogador que for cobrar a penalidade máxima, escanteio, ou qualquer reposição de bola, poderá realizar corrida de aproximação.

Art. 24º - sempre que a bola for jogada, lançada ou chutada (pés, coxa, perna) para o goleiro por um de seus companheiros de equipe, de forma proposital (atrasar), este não poderá tocar a bola com as mãos.

Art. 25º - Todas as faltas técnicas, pessoais e disciplinares serão anotadas na súmula e serão acumulativas.

Art. 26º - As faltas poderão ser cobradas em tiros livres diretos com a barreira a 5 metros (cinco) da bola.

Art. 27º - A equipe que cometer 7(sete) faltas coletivas, em um período (tempo de jogo), após a 7ª(sétima) falta, serão efetuados tiros livres diretos, sem barreira, na linha demarcatória de 12(doze) metros, medindo a partir da linha de gol. Caso ter prorrogação continuam valendo as faltas do 2º período.

Art. 28º - A penalidade máxima será cobrada, sobre a linha demarcatória da área de gol.

Art. 29º - Ao cometer a 5ª(quinta) falta individual, o atleta deverá ser substituído.

Art. 30º - Qualquer atleta ou dirigente que estiver relacionado na súmula, entrar em campo de forma irregular, com a intenção de desviar ou interceptar a trajetória da bola, que for chutada em direção ao gol, será expulso da competição e sua equipe penalizada com tiro direto (cobrança de pênalti).

Art. 31º - Todas as equipes mandantes de seus jogos terão que cumprir com as seguintes obrigatoriedades:

1. Manter no local da partida, até o seu final 02(duas) bolas, que são levadas pelos árbitros. Caso for perdida bolas, a equipe, responsável pelo campo deverá repor para a CME, até a próxima rodada.
2. Providenciar com antecedência, gandulas para a rápida reposição das bolas em jogo;
3. Manter uma mesa com iluminação apropriada para o anotador da equipe de arbitragem e (ou) representante da Diretoria de Esportes de São Ludgero;
4. Deixar livre a entrada de acesso ao campo o portão, onde em uma eventualidade precise entrar veículos de segurança, ou ambulâncias para atendimento imediato, delimitando com cones ou faixas apropriadas;
5. Manter os vestiários e sanitários do campo de jogo em ordem e limpos, com iluminação apropriada e segura;
6. Manter o alambrado que cerca o campo de jogo em condição que ofereça segurança á torcedores, e a os envolvidos com a partida;



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
CATEGORIA LIVRE MASCULINO
São Ludgero / 2026.



7. *Manter em bom estado de conservação, refletores e fiação elétrica nos postes e vestiários;*
8. *Proibir o uso de som automotivo durante os jogos;*
9. *As medidas e marcações das linhas laterais, áreas, linhas de fundo, etc, do campo de jogo, são de responsabilidade da associação que está promovendo a rodada do campeonato.*

Art. 32º – O sistema de disputa do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026** categoria livre **acima de 15 anos – ano base 2011** será definido na oportunidade do congresso técnico, sendo que a tabela de jogos será lançada até 48(quarenta e oito) horas após a realização do congresso técnico.

Art. 33º – Para o **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 2026** categoria livre **acima de 15 anos – ano base 2011** os critérios para desempate na classificação da 1ª FASE entre duas ou mais equipes serão:

- a) Maior número de vitórias nas partidas dentro da chave;
- b) Maior saldo de gols nas partidas dentro da chave;
- c) Menor número de gols sofridos nas partidas dentro da chave;
- d) Maior número de gols marcados nas partidas dentro da chave;
- e) Sorteio.

Art. 34º – Qualquer discrepância e casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes da SECT, sempre mediante resolução.

São Ludgero, 27 de agosto de 2026.

RAFAEL VANZ BORGES
Diretor de Esportes

OBSERVAÇÃO: Seguem anexos:

1. Decisões da 1ª reunião do dia 17 de agosto;
2. Lista de presenças assinadas do dia 1 de setembro.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola
São Ludgero / 2026



A SECT – Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo através da Diretoria de Esportes vem por meio repassar a todos os interessados os resultados da 1ª reunião realizada na sala do Centro Multiuso Dimas Schlickmann as 18h30min do dia 17 de agosto - segunda-feira com a presença dos responsáveis das respectivas equipes irão participar do certame em destaque.

Segue abaixo os Diretores/responsáveis presentes:

EQUIPES	REPRESENTAÇÃO
1. GAVIÕES	<i>SIM</i>
2. VARZEA S.C	<i>SIM</i>
3. KRAKEN	<i>SIM</i>
4. TERÇA LIGHT	<i>SIM</i>
5. M.A F.C	<i>SIM</i>
6. APEC/Restaurante Beira Rio	<i>SIM</i>
7. ABA	<i>SIM</i>
8. DRAGÕES DA BARRA	<i>SIM</i>
9. SALEZIUS	<i>SIM</i>
10. GALVANI	<i>SIM</i>
11. CANTAREIRA	<i>SIM</i>
12. E.C MAR GROSSO	<i>SIM</i>
13. VORTIEMEIA	<i>SIM</i>
14. AMIGOS DO NORDESTE	<i>SIM</i>
15. A.E RESENHA	
16. NO FEAR / CARVOEIROS	
17. CUZIDOS	
18. DIVINA	

- Após debatidos os tópicos da pauta deliberado o seguinte:

1. *Dos dias e horários das partidas:*

- Rodadas acontecerão nas segundas, terças, quartas e quinta-feira, 1ª = 19h15min e 2ª = 20h15min;
- A equipe sede faz sempre a primeira partida da noite.

2. *Do tempo de jogo:*

- **Para todas as fases** – Serão 50(cinquenta) minutos divididos em 2(dois) tempos de 25(vinte) minutos, com 5(cinco) de intervalo;

3. *Da IDADE MINIMA:*

- **Acima de 15 anos – ano base 2011**

Rua Reinaldo Schlickmann, S/Nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 88.730-000
São Ludgero – Santa Catarina - e-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola
São Ludgero / 2026



4. Do cancelamento das rodadas (chuvas, etc...):

- Fica definido que somente a DIRETORIA DE ESPORTES DA SECT tem autoridade para CANCELAR e REMARCAR jogos, podendo inclusive escolher campo para realização da respectiva rodada.

5. Dos locais destinados para a competição:

- VÔ CHICO, MATIAS, APEC, ABA, BARRA DO NORTE, GALVANI, AFAWE e RESENHA.

6. Do campo extra:

- O ESTADIO REINALDÃO – SER São Ludgero e ou qualquer campo de futebol de campo foram reprovados para realização das partidas do campeonato de futebol suíço, devendo ser jogado somente nos campos mencionados no item 5. **(DECIDIDO NA REUNIÃO COM VOTAÇÃO);**

7. Das equipes para o primeiro jogo da noite:

- As equipes do KRAKEN e AMIGOS DO NORDESTE sempre farão a primeira partida da noite, dividido aos atletas das respectivas trabalharem em turno noturno. **(aprovado pelos participantes na reunião);**

8. Da punição com cartão amarelo e vermelho:

- Os cartões serão zerados ao término da 1ª fase classificatória.

9. Da arbitragem:

- As equipes deixaram a cargo da empresa responsável pela arbitragem realizar as escalas de forma imparcial e sem veto de qualquer oficial de arbitragem, somente foi solicitado para que não repitam árbitros conforme aconteceu ano passado. **(DECIDIDO NA REUNIÃO);**

10. Do início da competição:

- Foi solicitado para iniciar a competição dia 7 de setembro - segunda-feira, sendo que o local será sorteado na oportunidade do congresso técnico. **(DECIDIDO NA REUNIÃO);**

11. Das divisões:

- Para 2027 a competição será em duas divisões: SÉRIE ESPECIAL será composta pelas oito equipes melhores colocadas neste ano, e 1ª DIVISÃO pelos demais inscritos. Em caso de desistência a SECT chamará outra equipe **(DECIDIDO NA REUNIÃO).**

Sem mais nada a relatar, desde já agradecemos o esforço, a dedicação e a parceria de todos e temos a certeza que juntos faremos uma excelente competição.

Atenciosamente,

São Ludgero, 18 de agosto de 2026.


RAFAEL VANZ BORGES
Diretor



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
CATEGORIA LIVRE MASCULINO
São Ludgero / 2026.



A SECT – Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo através da Diretoria de Esportes vem por meio repassar a todos os interessados os resultados da 2ª reunião realizada na sala do Centro Multiuso Dimas Schlickmann as 18h30min do dia 1 de setembro - segunda-feira com a presença dos responsáveis das respectivas equipes irá participar do certame em destaque.

Segue abaixo os Diretores/responsáveis presentes:

EQUIPES	REPRESENTAÇÃO	EQUIPES	REPRESENTAÇÃO
1. GAVIÕES	<i>Eduardo</i>	2. CANTAREIRA	<i>Fambomel</i>
3. VARZEA S.C	<i>Ederson</i>	4. E.C MAR GROSSO	<i>Jaison</i>
5. KRAKEN	<i>Romualdo</i>	6. VORTIEMEIA	<i>Victor</i>
7. TERÇA LIGHT	<i>Assis</i>	8. AMIGOS DO NORDESTE	<i>Aluisio</i>
9. M.A F.C	<i>Vinicius</i>	10. A.E RESENHA	<i>Luciano - ausente</i>
11. APEC/Restaurante Beira Rio	<i>Juares – ausente</i>	12. NO FEAR CARVOEIROS	<i>/ Mateus - ausente</i>
13. ABA	<i>Ademir</i>	14. CUZIDOS	<i>Murilo</i>
15. DRAGÕES DA BARRA	<i>Rian</i>	16. DIVINA	<i>João – ausente</i>
17. SALEZIUS	<i>Dilnei</i>	18. UNIÃO DO NORTE	<i>Adriano</i>
19. GALVANI	<i>Renan</i>		

1. Do sorteio das chaves:

CHAVE “A”	CHAVE “B”	CHAVE “C”	CHAVE “D”
1- Galvani	5 – Cantareira	10 – Vortiemeia	15 – Amigos do Nordeste
2- Dragões da Barra	6 – Kraken	11 – Cuzidos	16 – Gaviões
3- Várzea	7 – União do Norte	12 – Resenha	17 – Salesius
4- Mar Grosso	8 – Divina	13 – Apec	18 – Aba
	9 – Terça	14 – M.A F.C	19 – No Fear

2. Da fórmula da competição:

a) 1ª Fase - CLASSIFICATÓRIA: Os jogos serão realizados em turno único, rodízio simples entre as equipes dentro de cada chave, classificando-se as 02(duas) equipes melhores colocadas de cada chave.

b) 2ª Fase – QUARTAS DE FINAIS entre as 8(oito).

- Eliminatória 1: 1º CHAVE “A” x 2º CHAVE “B”;
- Eliminatória 2: 1º CHAVE “B” x 2º CHAVE “A”
- Eliminatória 3: 1º CHAVE “C” x 2º CHAVE “D”;
- Eliminatória 4: 1º CHAVE “D” x 2º CHAVE “C”.

OBSERVAÇÃO: Os jogos das eliminatórias 1 e 2 serão na SEDE da equipe com melhor campanha das chaves A e B, e jogos das eliminatórias 3 e 4 serão na SEDE da equipe com melhor campanha das chaves C e D. Havendo empate *decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades alternadas.*

Rua Reinaldo Schlickmann, S/Nº - Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 88.730-000

São Ludgero – Santa Catarina - e-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO
CATEGORIA LIVRE MASCULINO
São Ludgero / 2026.**



c) 3ª Fase – SEMIFINAIS entre as quatro em IDA e VOLTA:

- Eliminatória 5 – Vencedor Eliminatória 1 X Vencedor Eliminatória 3;
- Eliminatória 6 – Vencedor Eliminatória 2 X Vencedor da Eliminatória 4.

OBSERVAÇÃO: *Os locais das semifinais serão nas equipes com a melhor classificação geral da 1ª fase tendo como referência o a classificação geral do www.adescsports.com.br, ou escolhido pela organização.*

d) 4ª Fase – FINAIS:

- 1ª Partida: decisão pelo bronze;
- 2ª Partida: decisão pelo ouro.

Nesta fase caso ocorra empate a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades alternadas.

OBSERVAÇÃO: *As partidas das finais serão realizadas no campo da equipe com a melhor campanha na 1ª Fase, ou escolhido pela organização.*

3. Critérios para desempate na classificação da 1ª FASE entre duas ou mais equipes:

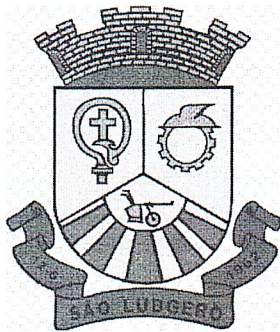
- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Sorteio.

4. Qualquer discrepância e casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes da SECT, sempre mediante resolução.

Sem mais nada a relatar, desde já agradecemos o esforço, a dedicação e a parceria de todos e temos a certeza que juntos faremos uma excelente competição. Atenciosamente,

São Ludgero, 2 de setembro de 2026.


RAFAEL VANZ BORGES
Diretor



SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA e TURISMO
DIRETORIA DE ESPORTES
 Rua Reinaldo Schlickmann, S/Nº
 Bairro Nossa Senhora Aparecida
 CEP: 88.730-000
 São Ludgero – Santa Catarina
 E-mail: cme@saoludgero.sc.gov.br

Lista de Presença no congresso técnico do CAMPEONATO MUNICIPAL DE SUÍÇO 2026 – Categoria Livre acima de 15 anos (classe 2011). Reunião realizada as 18h30min do dia 1º de setembro nas dependências do Centro Multiuso Dimas Schlickmann, sendo que todos receberam o Regulamento Geral da competição e estão de acordo com o mesmo. Aqueles que não comparecerem deverão acatar o decidido no congresso técnico.

Nº	EQUIPE	RESPONSÁVEL	ASSINATURA	contato
	GAVIÕES	Edvaldo	Edvaldo	99845418
2	VARZEA F.C	EDGERSON		48-99904-0922
3	KHAKEN	Arnonaldo Vitor	Arnonaldo	48991218232
4	TERÇA LIGHT	Carlin Fery Tull	Carlin Fery Tull	48998089992
5	M.A F.C	Vinicius Schlickmann	Vinicius	48999958060
6	APEC	WAREZ		
7	ABA	Telemir de Souza	Telemir	998131150
8	DRAGÕES DA BARRA	Ronan Spermi	Ronan	48999488525
9	SALESUS	Dimas Dias	Dimas	(48)998094830
10	GALVANI	Renan Galvan	Renan	(48)996226672
11	CANTAREIRA	Edesio Santoni	Edesio	999665675
12	MAR GROSSO	Jaisou Lembeck	Jaisou	999937388
13	VORTIEMEIA	VICTOR SCHLICKMANN	VICTOR	99676 0899
14	AMIGOS DO NORDESTE	Luizão Hobold	Luizão	9980607550
15	RESENHA	Luciano		
16	NO FEAR	Matheus		
17	CUZIDOS	Munilo P. Gomes	Munilo P. Gomes	9-9977-3933
18	DIVINA	Adriano	Adriano	
19	UNIÃO NORTE	Adriano Pires	Adriano	9884149282
20				